



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 486/18

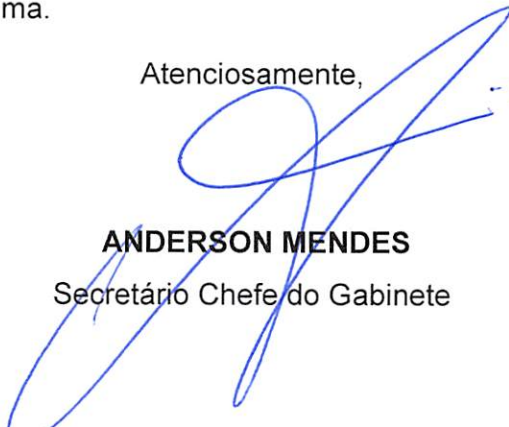
Praia Grande, 2 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 465/18**, de vossa autoria, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que notificará o proprietário do terreno mencionado, a fim de que realize a construção de muro e a limpeza do lote dentro dos prazos legais.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete